



Jaramataia,(AL), 17 de janeiro de 2018.

MENSAGEM N.º03/2018

A Exma. Sra.

**Márcia Barbosa de Oliveira Ferreira**

Presidente da Câmara Municipal de Jaramataia, (AL).

NESTA.



Senhora Presidente,

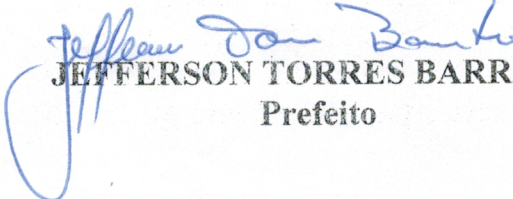
Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que  
**“MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

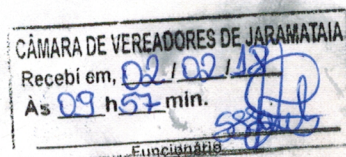
O presente projeto tem por objetivo homenagear a Sra. Maria Madalena Júnior, conhecida como Vovó Neguinha, com a qual os munícipes da região foram agraciados com a sua presença. Senhora honrada onde sempre ajudou o município, em sua vida sempre aliou o conhecimento à valorização dos cidadãos de Jaramataia, ao longo de se sua vida sempre manteve conduta ilibada e que dedicou a repassar o seu conhecimento para com aqueles que tiveram a possibilidade de compartilhar do seu convívio.

Quanto à segunda alteração, busca manter o nome do Sr. Manoel Barbosa filho, preservando a sua contribuição social a cidade de Jaramataia.

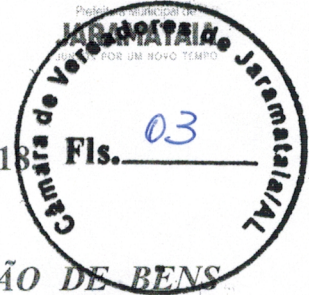
Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada a sociedade jaramataiense, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos com quem deles precisava.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

  
**JEFFERSON TORRES BARRETO**  
Prefeito







PROJETO DE LEI Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

**APROVADO**

EM 11/05/2018

Sueliton da Silva Santos  
Sueliton da Silva Santos

**MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE BENS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Básica Manoel Barbosa Filho passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica Maria Madalena Júnior “Vovó Neguinha”;

**Art. 2º** A Escola Municipal de Educação básica Celina Barbosa Tavares passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica Manoel Barbosa Filho.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaramataia/AL, 17 de janeiro de 2018.

  
JEFFERSON TORRES BARRETO  
Prefeito